

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 347/2020, de 07 de agosto de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 351/2020, de 10 de agosto de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 352/2020, de 11 de agosto de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 353/2020, de 11 de agosto de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 354/2020, de 11 de agosto de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 355/2020, de 07 de agosto de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 364/2020, de 12 de agosto de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 366/2020, de 12 de agosto de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 372/2020, de 12 de agosto de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 379/2020, de 11 de agosto de 2020.....	15

Portaria-SEI nº 347/2020, de 07 de agosto de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

Processo nº 23537.014474/2019-02

PORTARIA-SEI Nº 347/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 97/2019, de 01 de julho de 2019 (BS. nº 128, de 03/07/19); com substituição pela Portaria-SEI nº 142/19, de 23 de julho de 2019 (BS. nº 134, de 30/07/19); com Portaria de Retificação nº 160, de 07 de agosto de 2019 (BS. nº 136, de 13/08/19); prorrogada pela Portaria-SEI nº 177/19, de 23 de agosto de 2019 (BS. nº 138, de 27/08/19); com Portaria de Recondição nº 233/2019, de 04 de outubro de 2019 (BS. nº 153, de 07/11/19); e prorrogada pela Portaria-SEI nº 354/19, de 31 de dezembro de 2019 (BS. nº 169, de 23/01/2020), referente ao Processo nº 23537-014474/2019-02, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI [8279278](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 351/2020, de 10 de agosto de 2020

Processo nº 23546.049082/2019-47

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – IP

PORTARIA nº 351/20, 10 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 294/19, de 07 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 12 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23546.049082/2019-47, ante as razões apresentadas no Ofício nº 34, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 352/2020, de 11 de agosto de 2020

PROCESSO Nº 23546.049548/2019-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA-SEI Nº 352/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº SEI nº 399, de 04 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 167 de 16/01/2020 referente ao Processo nº 23546.049548/2019-12, ante as razões apresentadas no Ofício 22/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e Despacho SEI [8202301](#) de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 353/2020, de 11 de agosto de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.006567/2020-80

PORTARIA-SEI Nº 353/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 96/2020, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 180 de 10 de março de 2020, referente ao Processo nº 23546.006567/2020-80, ante as razões apresentadas no Despacho SEI [8220452](#) de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 354/2020, de 11 de agosto de 2020

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.049061/2019-21

PORTARIA-SEI Nº 354/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria SEI nº 006/20, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 167 de 16 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 23546.049061/2019-21, ante as razões apresentadas no Ofício nº 29/2020 de 27 de fevereiro de 2020 e do Despacho SEI [8217874](#) de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 355/2020, de 11 de agosto de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23537.033594/2019-09

PORTARIA-SEI Nº 355/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão do Processo de Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 390/19, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 06 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 23537.033594/2019-09, ante as razões apresentadas no Despacho SEI [8220638](#) de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 364/2020, de 12 de agosto de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23658.015126/2019-78

PORTARIA-SEI Nº 364/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão do Processo de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 286/19, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 07 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no OFÍCIO nº 32, de 18 de fevereiro de 2020 e Despacho SEI [8201956](#) de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 366/2020, de 12 de agosto de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.055439/2019-26

PORTARIA-SEI Nº 366/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria SEI nº 413/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 166 de 13 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 23546.055439/2019-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 023/20 de 11 de fevereiro 2020 e no Despacho SEI [8219147](#) de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 372/2020, de 12 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria SEI nº 100/2020, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 181 em 17/03/2020 que designa profissionais para comporem, a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, nos seguintes termos:

- . Substituir Cristiano Oliveira Bistene, Assistente Administrativo - EBSEH, SIAPE 2255264 por Cristiano de Almeida, Assistente Administrativo - EBSEH, SIAPE 2255264;
- . Substituir Daniely Fernanda de Souza, Técnico em Enfermagem - EBSEH, SIAPE 2232429 por Danielhy de Souza Teles, Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, SIAPE 2250218;
- . Substituir Pablo Gustavo de Oliveira, Técnico em Enfermagem - EBSEH, SIAPE 2224258 por Pablo Gustavo Oliveira Silva, Assistente em Administração - UFGM, SIAPE: 3145846;
- . Corrigir o nome Luzi Henrique Furbino de Brito por Luiz Henrique Furbino de Brito;
- . Corrigir o nome Fabíola Rofrigues Firmino por Fabíola Rodrigues Firmino.

Art. 2º. A composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, ficará conforme abaixo:

UNIDADE	NOME	CARGO	SIAPE
Unidade de Apoio Cooperativo	MISLENE GALDINO DINIZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRACAO - EBSEH	2174895
	FABÍOLA RODRIGUES LEMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFGM	2993321
Comissão de Prontuários	FERNANDA CONFORTI MAYRINK LOPES	ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA - EBSEH	2174824
Setor de Orçamento e Finanças	LILIAN FREITAS LARA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFGM	2183965
Setor Jurídico	CRISTIANO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2255264
Ouvidoria	PATRICIA CAMPOS CHAVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL - UFGM CEDIDO PARA EBSEH	1144133
Unidade de Governança e Higienização	BRENO RAMOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2219473
Unidade de Apoio Operacional	LUAN FREITAS LANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFGM	2316182

UNIDADE	NOME	CARGO	SIAPE
Unidade de Patrimônio	MARIANA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2348206
	SUELLEN MOURA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFGM CEDIDO PARA EBSERH	1757046
Unidade de Compras	DANIEL HENRIQUE SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2390676
Unidade de Licitações	WELTON DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2397874
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	MELISSA MONTANDON	ENFERMEIRO – SAUDE DO TRABALHADOR - EBSERH	2238638
	CLÁUDIO RENATO SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO - EBSERH	3055023
	DANIELLE DE SOUZA BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM – SAUDE DO TRABALHADOR -EBSERH	2242811
	DANIELHY DE SOUZA TELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAUDE DO TRABALHADOR - EBSERH	2250218
Setor de Engenharia Clínica	GENIVALDO FERREIRA RODRIGUES	PINTOR - UFGM	1144353
Unidade de Engenharia Hospitalar	MONICA STEPHANIE FREITAS PEREIRA	ENGENHEIRO MECANICO - Ebserh	2275715
Unidade de Almoxarifado	RAFAELA DE GUSMÃO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	3146294
Unidade de Laboratório de Patologia Clínica	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2159063
Unidade de Diagnóstico por Imagem	ROBSON JACLANO FIGUEIREDO PINTO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO - UFGM	323688
Unidade de Cirurgia e Anestesia	MARIA EMÍLIA L. DUARTE	ENFERMEIRO - EBSERH	1620067
Unidade de Cirurgia Especializada	MARTA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2250164
Unidade de Clínica Médica	MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO	PORTEIRO - UFGM	321043
Unidade de Nutrição	MICHELSON ROBERTO SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFGM	2123454
Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica e Necropsia	LUIZ HENRIQUE FURBINO DE BRITO	ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRACAO - EBSERH	2250120
Unidade de Hemodiálise	GERMANO AFONSO DE CAMPUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFGM	1682521

UNIDADE	NOME	CARGO	SIAPE
Unidade Multiprofissional e Reabilitação	FABIOLA RODRIGUES FIRMINO	FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	2159030
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	RAPHAELLA CHRISTIE RESENDE NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2275741
	TÂMARA ELISA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFG	322856
Unidade de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Pneumologia e Cirurgia Torácica	ISAAC SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2243389
Unidade de Hematologia e Oncologia	MARCELO VIGNOLI FEDERMAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2243426
Unidade de Pediatria , Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica	ALVARO CESAR FILHO FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFG	2158996
Unidade de Gestão do Atendimento Ambulatorial	ROSYANNE ALVES VASCONCELOS GOULART	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2412594
Unidade de gestão da Qualidade e do Risco Assistencial	VANICE MARIA DO COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UFG	1432634
Setor de Farmácia Clínica	YEHUDI AMERICO PEREIRA TOLENTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2275792
Unidade de Regulação Assistencial	PABLO GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFG	3145846
Unidade de Processamento de informação Assistencial	ANDRÉ HENRIQUE ARAÚJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2238326
Unidade Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação	THALISSON THIBERIO V. G. SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSEH	2275768

Art.3º. Permanecem inalteradas, as disposições do 2º artigo da Portaria SEI nº 100/2020 ,de 11 de março de 2020.

Art.4º. A Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
 Superintendente do HC-UFG/Ebserh

Portaria-SEI nº 379/2020, de 11 de agosto de 2020

Retifica a portaria nº 230/2020, de 09 de julho de 2020, referente a fiscalização do Contrato nº 538/2018, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFGM/EBSERH.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFGM), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação prévia da autoridade competente, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 230/2020, de 09 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços Boletim de Serviços nº 214 em 13/07/2020, que trata da fiscalização do Contrato nº 538/2018, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Coopertáxi Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros em Táxi de Belo Horizonte., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.298.969/0001-11, que tem por objeto o transporte de passageiros por meio de táxi atendendo as necessidades do HC-UFGM/EBSERH, conforme abaixo:

Onde se lê:

Fiscal Técnico do Contrato

Nome	CPF
Cristiano Araújo Bistene	088.857.636-69

Leia-se

Fiscal Técnico do Contrato

Nome	CPF
Cristiano Oliveira Bistene	088.857.636-69

Art 2º Ficam mantidas as demais disposições da portaria nº 230/2020.

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh